



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025

O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC, representado, por força do Decreto Municipal nº 033/2025 de 5 de junho de 2025, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Renata Granemann Carlesso, e o Setor de Compras e Licitações, sediado à Rua Benjamin Margotti nº 214, Centro, Vargem/SC, **TORNAM PÚBLICO** que se realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MAIOR LANCE POR ITEM**. A licitação será processada e julgada de acordo com a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, com o Decreto Municipal nº. 1.456 de 13 de dezembro de 2023, e condições constantes neste ato convocatório.

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 961/2025, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 10 horas do dia 01 de outubro de 2025 até às 10 horas do dia 24 de outubro de 2025, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10 horas do dia 24 de outubro de 2025, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (49) 3549-0068, com o Departamento de Administração do Município de Vargem/SC.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Vargem/SC, através do Leiloeiro(a), servidor municipal Sr. Fabiano Martins Antunes, nomeado pela Portaria 513/2025, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 040/2025.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios, no Portal Transparência do Município de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Vargem/SC (www.vargem.sc.gov.br), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVALM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irreversível, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Vargem/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL". Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Vargem/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como **a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados**. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);

- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;

O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluído em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Vargem/SC, o direito de liberá-los,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Vargem e a Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Vargem.

5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados, no período de 17 à 23 de outubro de 2025, das 08 horas até às 17 horas.

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. Fabiano Martins Antunes para agendamento de visita no Município de Vargem, pelo telefone (49) 3549-0068, e-mail frotas@vargem.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram na garagem da frota municipal, no endereço Rua Eulalia Varela Antunes, s/n, Centro do Município de Vargem.

5.9. Os imóveis serão vendidos *ad corpus*, sendo que as áreas mencionadas no Edital e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço, complemento de área, eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis, por eventual divergência entre o que consta da descrição dos imóveis e a realidade existente.

5.10. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Vargem, por eventual omissão nas informações descritas.

5.11. O arrematante adquire os imóveis no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real do imóvel.

5.12. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

5.13. O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos imóveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Vargem responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.14. Os imóveis serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

5.15. O Município de Vargem não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento (construção ou reforma) não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como por quaisquer outros ônus, providências ou encargos.

5.16. O Município de Vargem é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.

5.17. É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens imóveis leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Vargem e da situação dos imóveis junto aos órgãos públicos competentes. A matrícula dos imóveis poderá ser consultada na descrição do item. Nos casos em que a matrícula disponibilizada esteja desatualizada, caberá exclusivamente ao interessado a obtenção da matrícula atualizada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Vargem, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Vargem para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.10. Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao interessado/licitante que, submetendo-se a todas as regras do presente edital, comprove a ocupação do imóvel.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.10.1. Para exercer o direito de preferência, o interessado/licitante, deverá manifestar sua intenção de referência imediatamente ao final do encerramento do lote, através do e-mail frotas@vargem.sc.gov.br, pelo período de 30 minutos.
- 6.10.2. Ao manifestar intenção de preferência o interessado aceita o valor ofertado pelo arrematante comprador classificado em primeiro lugar, sendo que deverá mantê-lo, ou seja, deverá pagar pelo bem o valor indicado no último lance, assim que fechado.
- 6.10.3. Manifestado a intenção de preferência, o interessado deverá no prazo de 24 horas apresentar documentos comprobatórios da ocupação do imóvel, sob pena de decair seu direito.
- 6.11. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.
- 6.12. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- 6.13. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 6.14. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
 - b) julgamento das propostas;
 - c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - d) anulação ou revogação da licitação.
- 7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 7.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - b) a apreciação dar-se-á em fase única.
- 7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
- 7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
76. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados através do endereço eletrônico (frotas@vargem.sc.gov.br).
- 7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Vargem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Vargem, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico (frotas@vargem.sc.gov.br).

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.6. O Município de Vargem, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Vargem, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vargem, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Vargem, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Vargem, constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Vargem no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Vargem, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Vargem não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.9. DOS VEÍCULOS:

10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.9.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Vargem para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.9.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.9.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vargem cujo contato será oportunamente informado.

10.9.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o Município de Vargem não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.9.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.10. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no edital, o qual poderá ser realizado parceladamente na alienação de imóveis, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.

12.2. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.3.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.3.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.4. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.4.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

12.4.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.4.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.4.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

12.4.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.5. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.6. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.7. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Vargem a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.8. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 040/2025.

12.9. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ESCRITURA – NA EVENTUALIDADE DE HAVEREM IMÓVEIS

13.1. A autorização para a escritura pública definitiva de compra e venda será expedida após comprovação do pagamento integral o item, homologação do certame e assinatura do contrato de compromisso de compra e venda.

13.2. Será do licitante vencedor a obrigação de toda apresentação de toda documentação necessária a outorga da escritura, bem como pagamento das despesas necessárias para a transferência do imóvel objeto deste certame, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, foros. Laudêmios, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de eventual rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, entre outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.2.1. O arrematante assumirá integralmente todas as responsabilidades advindas das benfeitorias existentes no imóvel arrematado, averbadas ou não em registro imobiliário, notadamente quanto a despesas, tributos, taxas e contribuições de qualquer natureza, inclusive eventual retificação de área, ficando o Município de Vargem desobrigado para todos os fins e efeitos de direito de todos os atos que visem a sua regularização.

13.3. O licitante vencedor deverá realizar a transferência do imóvel em um prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação do pagamento integral e emissão da autorização para lavratura da escritura.

13.4. A posse do imóvel será transmitida ao arrematante na data da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra.

13.5. É proibido ao comprador ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, os bens adquiridos neste processo, antes que lhe seja outorgada a escritura definitiva.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1. deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, conforme previsto no item 11.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

14.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

14.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

14.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

14.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

14.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

14.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

15.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

15.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

15.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

15.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

15.9. Os interessados deverão estudar minuciosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

15.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

15.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Vargem, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Campos Novos/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (*vargem.sc.gov.br*).

15.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

16. DOS ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

Vargem/SC, 30 de setembro de 2025.

Renata Granemann Carlesso
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025

ANEXO I

DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	17.500,00	CHEVROLET ASTRA SEDAN ADVANTAGE ANO: 2008/2009 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: ASTRA SEDAN ADVANTAGE PLACA FINAL: 3 (SC) ANO FAB/MODELO: 2008/2009 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 197.656 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: AZUL PORTAS: 04 PATRIMÔNIO: 3193 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: COURVIN APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA LATARIA: BOA TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: FOSCA RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCOS/PINTURA DESCASCANDO BATERIA: FALTA FRISO INFERIOR DAS LATERAIS: FALTAM CHASSI REMARCADO. A REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			APRESENTA RISCOS, FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	19.500,00	CHERY CELER 1.5 FLEX FL ANO: 2017/2018 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: CHERY MODELO: CELER 1.5 FLEX FL PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2017/2018 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 100.534 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AVARIADO/RISCOS FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AVARIADO/AMASSADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA DIREITA: AVARIADA/AMASSADA/RISCOS LATERAL TRASEIRA DIREITA: AVARIADA/AMASSADA RODAS DIREITAS: ENFERRUJADAS CAPÔ TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE TRASEIRO: AVARIADO/RISCOS COLUNA SUPERIOR TRASEIRA DIREITA: AVARIADA/AMASSADA PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: AVARIADO/AMASSADO VOLANTE: DESGASTADO TAPETES: FALTAM SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE COMPRADOR REALIZAR A VISTORIA E REGULARIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	10.500,00	CHEVROLET MONTANA CONQUEST ANO: 2007/2008 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: MONTANA CONQUEST PLACA FINAL: 9 (SC) ANO FAB/MODELO: 2007/2008 DÉBITOS: R\$ 195,23 KM ACIMA DE: 182.053 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: VERMELHA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: AVARIADO/AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA GRADE: FOSCA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AVARIADO/AMASSADO RETROVISOR DIREITO: RALADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCOS/NÃO ABRE/MAÇANETA INTERIOR AVARIADA E QUEBRADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: AVARIADA/RALADA/RISCOS/AMASSADA RODA DIANTEIRA DIREITA: ENFERRUJADA RODA TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/ENFERRUJADA CAPÔ TRASEIRO: AVARIADO/AMASSADO/RISCOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AVARIADA/AMASSADA/RALADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCOS/AMASSADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AVARIADO/AMASSADO RODAS ESQUERDAS: ENFERRUJADAS TETO: AVARIADO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADO/RISCOS
---	-----------	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			PAINEL DE INSTRUMENTOS: FOSCO FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: RASGADA/AVARIADA VOLANTE: RALADO PONTEIRA/PROTEÇÃO PLÁSTICA DOS PARA-LAMAS TRASEIROS E DIREITOS: AVARIADA/RALADA/RISCOS TAMPA TRASEIRA: AVARIADA/AMASSADA/RALADA PROTETOR PLÁSTICO SUPERIOR: FALTA INTERIOR DA CAÇAMBA: AVARIADA/RISCOS/CORROSÃO COLUNA TRASEIRA DIREITA/SINALEIRA: AVARIADA/AMASSADA APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 195,23. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
4	13.500,00	CHERY CELER 1.5 FLEX FL ANO: 2017/2018 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: CHERY MODELO: CELER 1.5FLEX FL PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2017/2018 DÉBITOS: R\$ 195,23 KM ACIMA DE: 103.530 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: REGULAR LATARIA: BOA TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PNEU TRASEIRO ESQUERDO: FURADO BATERIA: FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO DIREITO: RALADO CÁRTER: ROMPIDO NA PARTE INFERIOR DA FRENTE/AVARIADO/QUEBRADO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE COMPRADOR REALIZAR A VISTORIA E REGULARIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.
--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	1.300,00	SUCATA DE VEÍCULO HONDA CIVIC LXS FLEX ANO: 2008/2008	MARCA: HONDA MODELO: CIVIC LXS FLEX PLACA FINAL: MGF4C29 ANO FAB/MODELO: 2008/2008 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRATA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: AUTOMÁTICO DIREÇÃO: HIDRÁULICA/AVARIADA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: FALTA O MECANISMO RODAS: LIGA LEVE BANCOS: FALTAM APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: BOA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AVARIADO/QUEBRADO FAROL DE MILHA DIREITO: FALTA FAROL DE MILHA ESQUERDO: FALTA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AVARIADO/AMASSADO CAPÔ TRASEIRO: AVARIADO/AMASSADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AVARIADO/QUEBRADO/AMASSADO FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: DESMONTADA FORRAÇÃO DAS PORTAS TRASEIRAS: DESMONTADA BATERIA: DESMONTADA SUPORTE DO CÂMBIO: AVARIADO/FALTAM PARTES FORRAÇÃO DO ASSOALHO: PARTE TRASEIRA DESMONTADA FORRAÇÃO DO PORTA-MALAS: FALTA MAÇANETAS/SETAS: AVARIADAS/QUEBRADAS PARTE FRONTAL: AVARIADA/QUEBRADA PODENDO FALTAR PEÇAS E ACESSÓRIOS DA FORRAÇÃO E DAS PARTES INTERIORES VEÍCULO BAIXADO JUNTO AO DETRAN APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
6	14.000,00	CHERY QQ 1.0 LOOK ANO: 2017/2018 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: CHERY MODELO: QQ 1.0 LOOK PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 2017/2018 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 82.558 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA LATARIA: BOA TAPEÇARIA: BOA PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCOS RETROVISOR DIREITO: RISCOS BATERIA: FALTA PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	22.900,00	VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MCV ANO: 2017/2018 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: NOVO GOL TL MCV PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2017/2018 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 422.973 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: AVARIADO/PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA RETROVISOR DIREITO: RISCOS PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCOS RODA DIANTEIRA DIREITA: ENFERRUJADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: AVARIADO/RISCOS/PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA RODA DIANTEIRA ESQUERDA: ENFERRUJADA RODA TRASEIRA ESQUERDA: ENFERRUJADA TETO: PIQUES DE PEDRA BANCO DIANTEIRO DIREITO: FURADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: FOSCO FORRAÇÃO DAS PORTAS: FOSCA MAÇANETA DE REGULAGEM DA ALTURA DO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: QUEBRADA VOLANTE: DESGASTADO APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E FERRUGEM PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	48.000,00	CHEVROLET CRUZE LTZ NB AT ANO: 2019/2019 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: CRUZE LTZ NB AT PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2019/2019 DÉBITOS: R\$ 520,64 KM ACIMA DE: 171709 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: AUTOMÁTICO DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: BOA TAPEÇARIA: BOA PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCOS/PIQUES DE PEDRA/RALADO FAROL DE MILHA ESQUERDO: QUEBRADO FAROL DE MILHA DIREITO: QUEBRADO RETROVISOR DIREITO: RISCOS PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCOS RODA DIANTEIRA DIREITA: RISCOS RODA TRASEIRA DIREITA: RISCOS CAPÔ TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCOS RETROVISOR ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA RODA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCOS RODA TRASEIRA ESQUERDA: RISCOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			GRADE: CROMADO DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: AVARIADA/AMASSADA VEÍCULO EM USO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 520,64. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
9	16.900,00	CHEVROLET D 20 ANO: 1987/1987 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: CHEVROLET D 20 PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 1987/1987 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 64.962 VIRADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: FALTAM RODAS: FERRO BANCOS: FALTAM APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: RUIM/DESCASCANDO LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: QUEBRADO LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO GRADE: FALTA FAROL ESQUERDO: FALTA LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM FAROL DIREITO: FALTA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA DESCASCANDO RETROVISORES: FALTAM PORTAS: DESMONTADAS/PINTURA DESCASCANDO/FALTAM PEÇAS LATERAL TRASEIRA DIREITA: AVARIADA/AMASSADA VIDROS LATERAIS: FALTAM LANTERNAS TRASEIRAS: FALTAM CAPÔ TRASEIRO: QUEBRADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AVARIADA/AMASSADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA TETO: PIQUES DE PEDRA PAINEL DE INSTRUMENTOS: FOSCO FORRAÇÃO DAS PORTAS: FALTA BATERIA: FALTA VEÍCULO NECESSITA PINTURA E ACABAMENTOS CAÇAMBA: AVARIADA/AMASSADA/SOLTA DO CHASSI PARA-CHOQUE DIANTEIRO: DESMONTADO ASSOALHO: FURADO/ENFERRUJADO ACABAMENTO INTERNO: FALTA ASSOALHO DA CAÇAMBA: QUEBRADO VEÍCULO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E FERRUGEM APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e
--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	8.500,00	VOLKSWAGEN KOMBI ANO: 1988/1988 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: KOMBI PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 1988/1988 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 51.965 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL COR: BRANCA PORTAS: 03 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: COURVIN APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCOS CAPÔ: AVARIADO/AMASSADO GRADE: QUEBRADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO FAROL DIREITO: QUEBRADO RETROVISOR DIREITO: FALTA PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCOS CAPÔ TRASEIRO: ENFERRUJADO/RISCOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: AVARIADO/AMASSADO/TORTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AVARIADA/AMASSADA BANCOS: RASGADOS/AVARIADOS/PODENDO FALTAR PARTES E COMPONENTES PAINEL DE INSTRUMENTOS: FOSCO FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: QUEBRADA BATERIA: FALTA PARTE FRONTAL: AVARIADA/AMASSADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AVARIADA/NÃO FECHA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AVARIADA/AMASSADA FORRAÇÃO INTERNA: FALTAM PARTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E FERRUGEM APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	8.500,00	VOLKSWAGEN KOMBI ANO: 1988/1988 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: KOMBI PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 1988/1988 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 29.982 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL COR: BRANCA PORTAS: 03 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: LIMPADOR DO PARA-BRISA: AVARIADO CAPÔ: AVARIADO/AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCOS FAROL ESQUERDO: QUEBRADO FAROL DIREITO: QUEBRADO RETROVISORES: FALTAM LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO VIDRO LATERAL DIREITO: FOSCO PNEUS DIANTEIROS: FURADOS LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: FOSCA CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO VIDRO TRASEIRO: RISCOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: AVARIADO/AMASSADO/RALADO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AVARIADA/AMASSADA RODA DIANTEIRA ESQUERDA: FURADA BANCO TRASEIRO: DESMONTADO/PODENDO FALTAR PARTES E COMPONENTES PAINEL DE INSTRUMENTOS: FOSCO FORRAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS: RALADA COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA: AVARIADA/AMASSADA VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO MOTOR: APRESENTA VAZAMENTO DE ÓLEO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento,
--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	105.000,00	MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: ATRON 2729 K 6X4 ANO FAB/MODELO: 2014/2014 PLACA FINAL: 2 (SC) KM ACIMA DE: 135.863 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6x4 CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE/AVARIADA/RISCADA/RALADA/ENFERRUJADA CAPACIDADE APROXIMADA DA CARROCERIA: 12M³ 1º E 2º CARDAN: SIM 1º E 2º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BANCOS: COURVIN TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM/AVARIADA/BATIDA PNEUS: 06/FALTAM 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CHASSI OXIDADO/REMARcado: NÃO OBSERVAÇÕES: GRADE: AVARIADA/QUEBRADA VIDRO PARA-BRISA: QUEBRADO CAPÔ: AVARIADO/QUEBRADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AVARIADO/QUEBRADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			FAROL DIREITO E ESQUERDO: QUEBRADOS LANTERNAS DIANTEIRAS: QUEBRADAS PARA-LAMA DIREITO: QUEBRADO/AVARIADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA DIREITA: QUEBRADA LANTERNAS TRASEIRAS: AVARIADAS/QUEBRADAS PARA-CHOQUE TRASEIRO: FALTA PORTA ESQUERDA: AVARIADA/AMASSADA RETROVISOR ESQUERDO: FALTA PARA-LAMA ESQUERDO: QUEBRADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO/QUEBRADO BANCO ESQUERDO: AVARIADO/QUEBRADO/RASGADO LONGARINA: AVARIADA BATERIA: FALTA CHASSI: AVARIADO/DESALINHADO. A REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR CABINE: AVARIADA/BATIDA/QUEBRADA PARA-LAMAS TRASEIROS ESQUERDO E DIREITO: AVARIADOS/AMASSADOS/ENFERRUJADOS APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E FERRUGEM APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
13	30.000,00	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 7 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: INDUSCAR FOZ U ANO FAB/MODELO: 2010/2010 PLACA FINAL: 7 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN/ALGUNS RASGADOS CAPACIDADE: 66 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/TRANCOU PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 05 REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA PARA-BRISA: QUEBRADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO PARTE FRONTAL: TRINCADA/RALADA FAROL DIREITO E ESQUERDO: FOSCOS LATERAL DIREITA: RISCOS/RALADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA PARA-CHOQUE TRASEIRO: AVARIADO/QUEBRADO PARTE TRASEIRA: RISCOS RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: FOSCO BANCOS: RASGADOS BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: AVARIADO/RASGADO BATERIA: FALTA FORRO DO TETO: PARTES RASGADAS COLUNA TRASEIRA DIREITA SUPERIOR: TRINCADA LATERAL ESQUERDA TRASEIRA INFERIOR: RALADA FALTA 01 RODA E 01 PNEU LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA: PARTE INFERIOR RALADA LIMPADOR ESQUERDO: FALTA 01 VIDRO DA LATERAL ESQUERDA: QUEBRADO VOLANTE: DESGASTADO PNEU DIANTEIRO DIREITO: FURADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, massas, riscos, sujeira, ferrugem, corrosão, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
14	45.000,00	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 7 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 15.190 EOD E.HD ORE ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA FINAL: 7 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN CAPACIDADE: 48 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: REGULAR LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 04 REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA PARA-BRISA: FOSCO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO PARTE FRONTAL: QUEBRADA FAROL DIREITO E ESQUERDO: QUEBRADOS LANTERNAS DIANTEIRAS DIREITA E ESQUERDA: QUEBRADAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PORTA LATERAL: 01 VIDRO QUEBRADO/FRISO QUEBRADO PNEU E RODA TRASEIRA: FALTAM 02 PARTE ELÉTRICA: DEU CURTO CIRCUITO (INCENDIOU) PARTE FRONTAL: BATIDA/PODENDO FALTAR PARTES E COMPONENTES LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA PALHETA ESQUERDA LATERAL DIREITA: RISCOS TANQUE DE COMBUSTÍVEL: FALTA CUICA DE FREIO: FALTA BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO VOLANTE: RALADO/FALTA PARTE CENTRAL PAINEL DE INSTRUMENTOS: QUEBRADO/FALTAM PARTES FORRAÇÃO INTERNA DIANTEIRA: AVARIADA/DANIFICADA/PODENDO FALTAR PARTES VIDRO DA JANELA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTAM PARTES CHAVE DE IGNIÇÃO: FALTA PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, massas, riscos, sujeira, ferrugem, corrosão, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
15	114.000,00	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E ANO: 2014	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 416 E ANO: 2014 SÉRIE: CAT0416ECMFG06803 PATRIMÔNIO: 03199 HORÍMETRO: 8.478 CAPACIDADE: NOMINAL (CARGA) 2.400KG IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO FUNCIONANDO LANÇA DIANTEIRA "H": APRESENTA AVARIAS/TRINCAS/SOLDAS CAPÔ: AVARIADO/PEQUENO QUEBRADO NA PONTA LATERAL DIANTEIRA DA PROTEÇÃO EM FIBRA DO MOTOR: AVARIADA/QUEBRADA ESTRIBOS DIREITO E ESQUERDO: AVARIADOS/AMASSADOS PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: RALADO PISTÃO DA SAPATA ESQUERDA: APRESENTA VAZAMENTO DE ÓLEO TAMPA LATERAL ESQUERDA DO MOTOR: FALTA TETO: AVARIAS NA LATERAL ESQUERDA DE FIBRA LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTA FARÓIS TRASEIROS: FALTAM APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
16	95.000,00	RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 14FT ANO 2015	MARCA: JCB MODELO: 4CX 14FT ANO: 2015 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO: 03122 HORÍMETRO: 5.355 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: NÃO VISUALIZADOS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: DIFERENCIAL TRASEIRO: AVARIADO/APRESENTA RUÍDOS ESTRIBOS: FALTAM 02 FALTA 01 FAROL SUPERIOR DIANTEIRO DIREITO "H" CONCHA: APRESENTA SOLDAS/REFORÇOS E TRINCAS GRADE FRONTAL: AVARIADA/QUEBRADA CAPÔ: AVARIADO/QUEBRADO TETO: AVARIADO/PARTES QUEBRADAS EMBUCHAMENTO DA CONCHA TRASEIRA: AVARIADO BUCHA E PINO: GASTOS PAINEL DE CONTROLE INTERNO: AVARIADO/NÃO LIGA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
17	85.000,00	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SANY SY135C ANO: 2012	MARCA: SANY MODELO: SY135C ANO: 2012 SÉRIE: 12SY013261208 / SYW1202F1300012 PATRIMÔNIO: 03027 HORÍMETRO: 6.135 CAPACIDADE: 13.500 KG IMPLEMENTOS: LANÇA E CAÇAMBA DIANTEIRA PNEUS: ESTEIRA RODANTE CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: ESTEIRA ESQUERDA: AVARIADA MOTOR DE TRAÇÃO E COROA: PODENDO FALTAR PARTES E COMPONENTES TETO: AVARIADO/AMASSADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			VIDRO: QUEBRADO FARÓIS E LANTERNAS: FALTAM BATERIA: FALTA PARTE TRASEIRA: AVARIADA/RISCOS/RALADA COLUNA DA PORTA: AVARIADA/AMASSADA BORRACHA DE VEDAÇÃO DO VIDRO LATERAL INFERIOR FIXO DA PORTA: FALTA LIMPADOR DO PARA-BRISA: AVARIADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
18	35.000,00	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA15A ANO: 1980	MARCA: DYNAPAC MODELO: CA15A ANO: 1980 SÉRIE: 671B717 HORÍMETRO: 09590 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: NÃO VISUALIZADOS PNEUS: 02 RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: MWM/NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: 4x2 OBSERVAÇÕES: BOMBA HIDRÁULICA: DESMONTADA/PODENDO FALTAR PEÇAS E COMPONENTES LANTERNAS: FALTAM FAROL: FALTA BANCO: QUEBRADO/RASGADO TOLDO DE FIBRA: QUEBRADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
19	15.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275	MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4275 ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: L0059601 / 4275297313 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: NÃO VISUALIZADOS PNEUS: RODAS E PNEUS FALTAM/NÃO ACOMPANHAM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: MWM/NÃO TESTADO/AVARIADO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: RADIADORES: FALTAM BANCO DO OPERADOR: FALTA COMANDO HIDRÁULICO E RABICHO: FALTAM CAIXA E TRAMBULADOR: FALTAM GRADE DIANTEIRA: AVARIADA/QUEBRADA FARÓIS DIANTEIROS: QUEBRADOS TOLDO: PARTE TRASEIRA AVARIADA/AMASSADA LANTERNAS: FALTAM MOTOR DE PARTIDA: FALTA ESTRIBOS: FALTAM BOMBA DA DIREÇÃO/HIDRÁULICA: FALTAM APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
20	2.500,00	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO MACIESKI DCCO 6000 ANO: 2019	MARCA: MACIESKI MODELO: DCCO 6000 ANO: 2019 SÉRIE: 2056 CAPACIDADE: 6 TONELADAS PATRIMÔNIO: 03022 OBSERVAÇÕES: PNEUS: FALTAM 03 E 01 ESTÁ FURADO RODAS: FALTAM 02 ESTEIRA: AVARIADA/DESMONTADA ÇAÇAMBA: AVARIADA/QUEBRADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PARTES ENFERRUJADAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
21	2.500,00	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO IAC	MARCA: IAC MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO: 03021 OBSERVAÇÕES: PNEUS: RUINS/FURADOS ÇAÇAMBA: AVARIADA/AMASSADA/ENFERRUJADA ESTEIRA: AVARIADA/ENFERRUJADA DISCOS ESPALHADORES TRASEIROS: AVARIADOS POLIA DA CORREIA: TORTA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PARTES ENFERRUJADAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
22	2.000,00	CHASSI DE CARRETÃO AGRÍCOLA	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: PNEUS: RUINS CHASSI: ENFERRUJADO/CORROSÃO PÉ DE ESTABILIZAÇÃO: FALTA PISTÃO: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
23	14.000,00	ROLO COMPACTADOR DE ARRASTO CH44	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: CH 44 ANO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: DIFERENCIAL DO ROLAMENTO: AVARIADO CORREIAS: FALTAM PARTE TRASEIRA DO FUNDO: AVARIADO/FURADO SUPORTES/CALÇOS DA BORRACHA DO EIXO: FALTAM CARDAN MACHO: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
24	1.500,00	CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO: 03020 OBSERVAÇÕES: ASSOALHO: PARTES APODRECIDAS TAMPA LATERAL DIREITA: AVARIADA/QUEBRADA TAMPA TRASEIRA: FALTA CABEÇALHO: PARTE DIANTEIRA AVARIADA/AMASSADA FALTA 01 RODA E 01 PNEU CHASSI: ENFERRUJADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS E FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
25	3.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC	MARCA: IAC MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: PNEUS: 04 REGULARES TANQUE: SINAIS DE FERRUGEM MANGUEIRA DE COLETA: AVARIADA BOMBA: AVARIADA MANGUEIRAS: RESSECADAS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS E FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
26	1.900,00	ENSILADEIRA NOGUEIRA NEW PECUS G2	MARCA: NOGUEIRA MODELO: NEW PECUS G2 ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: 017795 CAPACIDADE: 1 LINHA OBSERVAÇÕES: CANO DE LANÇAMENTO DE FORRAGEM: FALTA CORREIAS DE TOMADA DE FORÇA: FALTAM PROTETOR PLÁSTICO TRASEIRO: QUEBRADO PARTE DE TOMADA DE FORÇA: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
27	900,00	ENSILADEIRA NOGUEIRA NEW PECUS G2 DESMONTADA	MARCA: NOGUEIRA MODELO: NEW PECUS G2 ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: ABB-017799 PATRIMÔNIO: 03003 OBSERVAÇÕES: ESTRUTURA PROTETORA DAS FACAS: AVARIADA/AMASSADA CORREIAS: FALTAM LINHA DE CORTE: DESMONTADA CANO DE LANÇAMENTO: AVARIADO/AMASSADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
28	850,00	ARADO SUBSOLADOR PÉ DE PATO STAR LASER	MARCA: STAR MODELO: LASER ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO: 02904 OBSERVAÇÕES: 5 GARRAS FALTAM 3 GARRAS FALTA 1 SUPORTE DA GARRA TRAVESSA DE FERRO TRASEIRA: AVARIADA/TORTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
29	1.500,00	GRADE NIVELADORA FORMAQ	MARCA: FORMAQ MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO: 02305 OBSERVAÇÕES: RODAS E PNEUS: FALTAM EIXO TRASEIRO: FALTA PISTÃO COM MANGUEIRA: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
30	350,00	SUCATA DIVERSA	SENDO: HIDRÔMETROS DE ÁGUA PARTES DE CANOS DE PVC DIVERSOS CADEIRINHA DE BEBÊ PARA CARRO ABERTURAS DE FERRO/MAIORIA DOS VIDROS QUEBRADOS ENTRE OUTROS OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM, CORROSÃO E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
31	18.000,00	MERCEDES-BENZ M.BENZ L 608 D ANO: 1980/1980 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: M.BENZ L 608 D ANO FAB/MODELO: 1980/1980 PLACA FINAL: 1 (SC) KM ACIMA DE: 417.744 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRETA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4x2 CARROCERIA: EM MADEIRA/REGULAR MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 4,10 X 2,20 X 0,5 1º CARDAN: SIM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BANCOS: COURVIN TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES MEDIDAS DOS PNEUS: 7.50 X 16 OBSERVAÇÕES: GRADE: AMASSADA VIDRO PARA-BRISA: QUEBRADO CAPÔ: AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO/RALADO PARA-LAMA DIREITO: AMASSADO/RALADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA DIREITA: AMASSADA/RISCOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCOS PORTA ESQUERDA: AMASSADA/RISCOS PARA-LAMA ESQUERDO: AMASSADO/RISCOS PAINEL DE INSTRUMENTOS: FOSCO TETO: AMASSADO FORRO DO TETO: FALTA FORRAÇÃO INTERNA DA PORTA DIREITA: FALTA APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.
--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
32	1.150,00	SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, LUMINÁRIAS, MÓVEIS E ITENS DIVERSOS	SENDO: BANCOS PLÁSTICOS FORNO ELÉTRICO CILINDRO ELÉTRICO DE MASSAS PEÇAS DE CAMA ELÁSTICA FOGÃO A GÁS E FOGÃO INDUSTRIAL MESA DE TÊNIS DE MESA TAMPÃO DE MESAS CADEIRAS INFANTIS, FIXAS E GIRATÓRIAS MESAS ESCOLARES, MESA EM MADEIRA CANOS DE FERRO ARMÁRIOS PRATELEIRA EM AÇO GELADEIRA FREEZER PLACAR ELETRÔNICO PIAS E VASOS SANITÁRIOS CARTUCHOS COLORIDOS CARRINHO DE BEBÊ BALANÇA TELEVISORES RETROPROJETORES CPUS E NOBREAKS MIMEÓGRAFOS APARELHO DE SOM TELEFONES IMPRESSORAS TELAS DE COMPUTADORES ARES-CONDICIONADOS BRAÇO (CANO DE AÇO) CANOPLA E LÂMPADA FIOS ELÉTRICOS LUMINÁRIAS LED LÂMPADAS FLUORESCENTES BEBEDOUROS EM INOX LIQUIDIFICADOR FERRO ELÉTRICO CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES CADEIRAS GIRATÓRIAS MESAS DE ESCRITÓRIO CADEIRINHA DE ALIMENTAÇÃO CARRINHO DE BEBÊ PRATELEIRA DE AÇO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			BALANÇA DE MESA OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM, CORROSÃO E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025

ANEXO II

MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

No dia ____ do mês de ____ do ano de 2025, compareceram, de um lado o Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, neste ato representado, por força do Decreto Municipal nº 033/2025 de 5 de junho de 2025, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Renata Granemann Carlesso, CPF nº 061.xxx.xxx-39 doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no **[CNPJ ou CPF]** sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº 001/2025**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como origem o **Processo Licitatório nº 082/2025**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 961/2025, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2. **O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC],** em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº]**, fora arrematado pelo Sr. **(a) [nome do arrematante]**, inscrito no **CPF [nº], RG [nº]**, residente no **[endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº]** pelo valor de **R\$ [numeral e extenso]**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeira e Comissão de Apoio, nomeados pela **Portaria [nº/ano]**, intermediado pela empresa **[Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda]**.

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº 001/ 2025**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

Vargem/SC., ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

Nome: _____

ARREMATANTE:

Nome: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

LEILOEIRO (A):

Nome:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este visto diz respeito exclusivamente
à análise dos termos jurídicos do
presente documento.

Nome:

Cargo:

OAB/SC: